



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO Nº.01 /2022

Rio dos Bois, 25 de fevereiro de 2022.

**“Declara facultativo o ponto na data que
Especifica”.**

O Sr. **RAIMUNDO MAURILIO ALVES DOS SANTOS**, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE:**

DECRETA:

Art. 1º - É Facultativo os pontos nos dias 28 de fevereiro de 2022 respectivamente Segunda – feira e 01 Terça-feira (Carnaval) 02 de março de 2022 Quarta-feira (Cinzas), retornando dia 03 de março.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

Raimundo M. A. dos Santos
PRESIDENTE
Câmara Mun. de Rio dos Bois - TO

Raimundo Maurilio Alves dos Santos
Presidente da Câmara

AV. BERNARDO SAYÃO Nº114- CENTRO TELEFAX: 3530-1179
EMAIL: camarariodosbois@outlook.com